

REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As remunerações mensais dos membros do Conselho de Administração da AMT foram definidas nos termos do artigo 25.º e seguintes da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes - Lei n.º 67/2013, de 28 de Agosto -, i.e., seguindo regime definido no referido diploma e através de uma Comissão de Vencimentos, nomeada pelo Despacho n.º 9220-B/2015, no que concerne aos membros indicados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Economia, e pelo Despacho n.º 10186/2015, de 3 de setembro, no que refere ao membro indicado pela AMT. As remunerações referidas são as seguintes:

Cargos	Remuneração Base *	Despesas de Representação**	Remuneração Base após Redução	Despesas de Representação após Redução
Presidente	12 000,00 €	4 800,00 €	10 944,00 €	4 377,60 €
Vice-Presidente	10 800,00 €	4 320,00 €	9 849,60 €	3 939,84 €
Vogais	9 600,00 €	3 840,00 €	8 755,20 €	3 502,08 €

Notas:

- Às remunerações do Conselho de Administração são aplicáveis as reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, em conjugação com Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.
- * A Remuneração Base é paga 14 vezes ao ano.
- ** As Despesas de Representação são pagas 12 vezes ao ano.